

INDICAÇÃO Nº 424/2026

AUTOR: VEREADOR HEBERSON GALTER CUSTÓDIO.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.

O Vereador infra-assinado, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICA** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor **José Natan de Paula Dias, Prefeito Municipal**, com cópia ao senhor **Adriano de Souza, Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos**, solicitando a manutenção preventiva em todas as vias públicas não pavimentadas do município, por meio de serviços de patrolamento, cascalhamento, nivelamento e demais intervenções necessárias para garantir melhores condições de tráfego.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo assegurar a manutenção preventiva das ruas sem pavimentação, evitando o agravamento das condições das vias, especialmente durante os períodos de chuva e estiagem.

A realização periódica desses serviços contribui para melhorar a trafegabilidade, proporcionar mais segurança a motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres, reduzir a formação de buracos, valetas e pontos de erosão, além de minimizar a poeira e o acúmulo de lama, que afetam diretamente a qualidade de vida dos moradores.

Dessa forma, solicita-se que o Poder Executivo inclua um cronograma permanente de manutenção das vias não pavimentadas, garantindo maior eficiência na conservação da malha viária urbana e melhores condições de mobilidade para toda a população.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS,
10 de julho de 2026.

**HEBERSON GALTER CUSTÓDIO
VEREADOR**